



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.037, de 16.06.86.

Dá denominação ao Zoológico Municipal de Ubá.

O Prefeito Municipal de Ubá, usando das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no artigo 77, ítem VI, da Lei Orgânica dos Municípios — Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972,

-Considerando que São Francisco de Assis, tendo abraçado a pobreza — a exemplo de Cristo, que se fez pobre por amor a nós — levou uma vida evangélica, pregando a todos o amor de Deus;

-Considerando que com seus seguidores fundou uma ordem religiosa, aprovada pela Sé Apostólica;

-Considerando que São Francisco de Assis viu em tudo e em todos vestígios da bondade, do amor e da beleza de Deus, daí provindo seu amor pela natureza e pelos animais, pois eles refletem a beleza e a majestade de Deus,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**São Francisco de Assis**", o Zoológico Municipal de Ubá, situado no Parque Florestal "Antenor Brum".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubá, MG, 16 de junho de 1986.


JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal